



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 259/2022

Dispõe sobre a inclusão do Art. 5º-A, na Deliberação CONSEP nº 223/2020, que dispõe sobre o Currículo do Curso de Engenharia Mecânica, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MEC-478/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do Art. 5º-A, na Deliberação CONSEP nº 223/2020, que dispõe sobre o Currículo do Curso de Engenharia Mecânica, regime seriado semestral, com a seguinte redação:

Art. 5º-A. As Atividades Curriculares de Extensão (ACE), componente curricular obrigatório, com carga horária mínima de 380 (trezentas e oitenta) horas, correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso de Engenharia Mecânica, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. As ACE integrarão o currículo pleno, porém não serão computadas na carga horária total do curso, devendo constar, obrigatoriamente, no histórico escolar do aluno”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 22 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais